

Digitally signed by EDUARDO  
ALEXANDRE CANHOTO  
RODRIGUES DA COSTA  
Date: 2018.10.25 10:28:03 BST

Digitally signed by FILIPE MIGUEL  
TOMÁS VELEZ CAROCO  
Date: 2018.10.25 10:32:27 BST

**CONTRATO N.º 115/2018**

**CONCURSO PÚBLICO N.º 15/2018/DICP – SUBSTITUIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO DE BAIXA EFICIÊNCIA ENERGÉTICA POR OUTROS COM NOVA TECNOLOGIA LED, NOS CAMPOS DE JOGO DOS PAVILHÕES DESPORTIVOS MUNICIPAIS**

Entre:

**RAUL MIGUEL DE CASTRO**, [REDACTED], [REDACTED], natural do concelho de [REDACTED], residente na freguesia de [REDACTED], concelho da [REDACTED], portador do Cartão de Cidadão número [REDACTED], na qualidade de Presidente da Câmara e em representação do Município de Leiria, pessoa coletiva de direito público número 505181266, no uso da competência própria que lhe é conferida pela alínea f) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e alínea a) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99 de 8 de junho, aplicável por força do disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 9 de janeiro, como Primeiro Outorgante;

e

**Eduardo Alexandra Canhoto Rodrigues Costa**, [REDACTED], natural da freguesia e concelho do [REDACTED], portador do Cartão de Cidadão número [REDACTED], residente em [REDACTED], [REDACTED], [REDACTED] - [REDACTED], contribuinte número [REDACTED], e **Filipe Miguel Tomás Velez Caroco**, natural da freguesia e concelho de [REDACTED], portador do Cartão de Cidadão número [REDACTED], residente na [REDACTED], contribuinte número [REDACTED], ambos na qualidade de representantes legais, conforme procuração que se arquivou no maço de documentos relativo a este contrato, Intervêm em nome e representação da entidade denominada **Schröder – Iluminação, S.A.**, com o capital social de € 500.000,00 e cujos documentos se encontram depositados na Conservatória do Registo Comercial de Cascais, com sede em Rua da Fraternidade Operária, 3 – 2790-076 Carnaxide, pessoa coletiva número 500072760, como Segundo Outorgante;

Tendo em conta a decisão de adjudicação e aprovação da minuta do contrato por despacho de 18/10/2018, do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Leiria, relativa ao procedimento por concurso público n.º 15/2018/DICP – Substituição dos equipamentos de iluminação de baixa eficiência energética por outros com nova tecnologia LED, nos campos de jogo dos pavilhões desportivos municipais.

Considerando que a despesa inerente ao contrato será satisfeita pela classificação orgânica e económica 02/07010302, plano 2018-I-114, compromisso número 3018, autorizado em 17/10/2018.

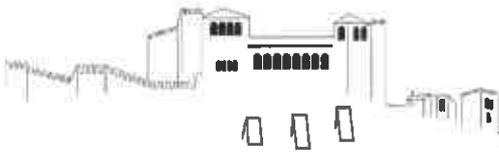
É celebrado o presente contrato, nos termos das seguintes cláusulas:

**Cláusula 1.ª | Objeto do contrato**

O Segundo Outorgante obriga-se a fornecer ao Primeiro Outorgante os bens referentes à substituição dos equipamentos de iluminação de baixa eficiência energética por outros com nova tecnologia LED, nos campos de jogo dos pavilhões desportivos municipais, nos termos definidos na Parte II - Cláusulas Técnicas do Caderno de Encargos.

**Cláusula 2.ª | Preço Contratual**

Pelo fornecimento associado previsto na cláusula anterior, o Primeiro Outorgante obriga-se a pagar ao Segundo Outorgante o preço de €28.994,49 (vinte e oito mil novecentos e noventa e quatro euros e quarenta e nove cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.



### Cláusula 3.ª | Condições de Pagamento

As quantias devidas pelo Município de Leiria deverão ser pagas após a receção, pelo contraente público, das respetivas faturas, no prazo de 30 dias, as quais só poderão ser emitidas após o vencimento da obrigação respetiva.

### Cláusula 4.ª | Duração do Contrato

1- O contrato vigorará até à entrega e colocação em funcionamento dos bens à entidade adjudicante, sem prejuízo das obrigações acessórias que devam perdurar para além da cessação do contrato.

2 - O prazo de duração do contrato é contado a partir da data da celebração do respetivo contrato escrito.

3 - O contrato terá um prazo de execução de 29 dias.

### Cláusula 5.ª | Penalidades contratuais

Pelo incumprimento de obrigações emergentes do contrato, o Município de Leiria poderá aplicar ao fornecedor o regime de penalidades previsto na Cláusula 15.ª da Parte I do Caderno de Encargos.

### Cláusula 6.ª | Gestor contrato

Em cumprimento do disposto no artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos, o acompanhamento da execução do contrato será assegurada pelo responsável pelo [REDACTED], enquanto Gestor de Contrato.

### Cláusula 7.ª | Documentos integrantes do contrato

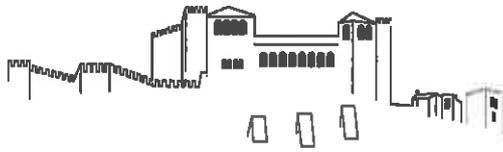
Fazem parte integrante do contrato os seguintes documentos:

- a) Os suprimentos dos erros e das omissões do caderno de encargos identificados pelos concorrentes;
- b) Os esclarecimentos e as retificações relativos ao caderno de encargos;
- c) O Caderno de Encargos;
- d) Anexo I – Declaração conforme alínea a) do n.º 1 do artigo 57.º do CCP;
- e) Anexo III – Proposta base e lista de preços unitários.

### Cláusula 8.ª | Documentos anexos ao contrato

O segundo outorgante exibiu os seguintes documentos:

- a) Anexo II – declaração conforme alínea a) do n.º 1 do artigo 81.º do CCP;
- b) Declaração de situação contributiva regularizada perante a Segurança Social, emitida em 08 de outubro de 2018 e válida por quatro meses;
- c) Certidão comprovativa de que tem a sua situação tributária regularizada relativamente a impostos, emitida em 25 de setembro de 2018, pelo Serviço de Finanças de Oeiras-2.-[3522] e válida por três meses;
- d) Cópia do Registo Criminal da entidade Schröder, Iluminação S.A., emitido em 09 de outubro de 2018 e válido até 09 de janeiro de 2019
- e) Cópia do Registo Criminal de [REDACTED], emitido em 09 de outubro de 2018 e válido até 09 de janeiro de 2019;
- f) Cópia do Registo Criminal de [REDACTED], emitido em 09 de outubro de 2018 e válido até 09 de janeiro de 2019;
- g) Cópia do Registo Criminal de [REDACTED], emitido em 10 de outubro de 2018 e válido até 10 de janeiro de 2019;
- h) Cópia do Registo Criminal de [REDACTED], emitido em 10 de outubro de 2018 e válido até 10 de janeiro de 2019;
- i) Cópia do Registo Criminal de [REDACTED], emitido em 09 de outubro de 2018 e válido até 09 de janeiro de 2019;
- j) Cópia do Registo Criminal de [REDACTED], emitido em 09 de outubro de 2018 e válido até 09 de janeiro de 2019
- k) Cópia do Cartão de Cidadão de [REDACTED] com o número [REDACTED] e número de identificação fiscal [REDACTED], válido até [REDACTED]
- l) Cópia do Cartão de Cidadão de [REDACTED] com o número [REDACTED] e número de identificação fiscal [REDACTED], válido até [REDACTED];



---

Divisão de Contratação Pública

---

- m) Cópia da Procuração a conferir a [REDACTED] e [REDACTED] [REDACTED] poderes necessários para representar a entidade;
- n) Cópia da Certidão Permanente, com o código de acesso n.º [REDACTED]

O presente contrato foi escrito em 3 páginas, assinadas pelos mencionados outorgantes.